



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 245/2025/DLC/PROAD

Processo nº 23086.071544/2024-34

IDENTIFICAÇÃO

Nº PREGÃO SRP:	PREGÃO SRP 90.012/2025 OBJETO: Contratação de serviços relacionados a editoração, diagramação e revisão de livros e periódicos, através de Sistema de Registro de Preços - SRP.
Data de Emissão:	Processo nº: 23086.071544/2024-34

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Documento Termo de Referência Digital [xxxxx](#) anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os serviços serão realizados na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, [XXXXX](#)

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº [xxx](#)

DEMAIS DETALHAMENTOS

I - O prazo de vigência da contratação proveniente da ata de registro de preços é de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços , do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

II - A execução dos serviços vincula-se ao disposto no Edita/Termo de Referência do **Pregão SRP 90.0012/2025**, à proposta apresentada pela contratada, e ao Contato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço.

III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço.

VI- Os serviços serão executados pela empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução destes, incluindo mão-de-obra.

Diamantina(MG), ____ de _____ de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONTRATANTE

Aceite
XXXXX
CONTRATADA

Minuta aprovada pelo Parecer n. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.

Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Vice-Diretor(a)**, em 17/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821724** e o código CRC **A979E6C8**.